



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA, inscrita no CNPJ: 79.418.240/0001-60, para Contratação de empresa especializada para a confecção/impressão gráfica de 01 (um) livro com 500 folhas numeradas, impressas em duas cores, contendo índice anexo e encadernação com capa jeans azul-marinho, para atender às necessidades da Administração Municipal.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. O setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Urubici é o responsável legal pela guarda, registro e controle de toda a vida funcional dos servidores públicos municipais. A ausência de um instrumento físico centralizado, oficial e com folhas numeradas sequencialmente para o registro de termos de posse, atas de comissões internas, registros de penalidades, transferências ou alterações funcionais definitivas gera uma vulnerabilidade na segurança jurídica do município.

2.2. A necessidade desta contratação foi causada pela demanda do RH em possuir um Livro de Registro Oficial imutável, que impeça a perda de folhas soltas e resguarde a administração contra eventuais passivos trabalhistas ou questionamentos em auditorias de órgãos de controle fiscalizador.

2.3. A contratação é essencial e de manifesto interesse público, pois a correta escrituração dos atos de pessoal é um dever legal da Administração Pública. Garantir que os registros funcionais dos servidores estejam centralizados em um livro oficial atende ao princípio da segurança jurídica e da transparência.

2.4. Será utilizado para:

- 2.4.1. registros oficiais;
- 2.4.2. termos de posse;
- 2.4.3. atos funcionais;
- 2.4.4. controle documental;
- 2.4.5. preservação do patrimônio documental.

2.5. A manutenção de livros administrativos constitui prática consolidada da Administração Pública para assegurar autenticidade, rastreabilidade e preservação dos atos administrativos.

2.6. O interesse público se consolida na proteção do patrimônio documental do município, assegurando que o histórico de direitos e deveres dos servidores que prestam serviços à comunidade de Urubici seja preservado de forma perene e inviolável.

2.7. O RH lida com um grande volume de servidores. A presença do índice alfabético anexo permite que o setor localize o registro de qualquer servidor de forma imediata, otimizando o tempo de atendimento interno e a emissão de certidões funcionais.

2.8. As 500 folhas numeradas sequencialmente e a impressão em duas cores confere maior autenticidade, rastreabilidade e segurança aos registros administrativos. Isso dificulta alterações posteriores e aumenta a confiabilidade dos registros administrativos.

2.9. O livro do RH é manuseado diariamente e proporciona maior vida útil quando comparado às encadernações convencionais. A encadernação com capa dura revestida em jeans azul-marinho garante alta resistência ao desgaste do tempo e ao uso contínuo, evitando que a prefeitura gaste com restaurações ou novas impressões a curto prazo.

2.10. A confecção gráfica personalizada atende perfeitamente ao padrão de formalidade exigido para os livros de registro de pessoal da Administração Pública de Urubici.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA.

Inscrição no CNPJ: 79.418.240/0001-60

Endereço: Rua das Missões 404 parte B, Ponta Aguda - Blumenau SC.

Contato: (47) 3334-2977

Ramo de Atividade: 18.11-3-02- Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais).

6. VIGÊNCIA

6.1. A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urubici, conforme a seguir descrito:



URUBICI PREFEITURA

2.004 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E MOBILIDADE URBANA
24 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.501.7000.0000

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 14 de julho 2026

Leandro de Souza Corrêa
Prefeito Municipal